



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

#### CONSULTA PÚBLICA

#### **PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE FAFE 2021-2030**

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação), em conjugação com os n.º 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, encontra-se em consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fafe 2021-2030 (PMDFCI), pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação do aviso em Diário da República.

Foram emitidos pareceres favoráveis pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 18 de junho de 2021, e pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., em 30 de agosto de 2021.

A proposta de PMDFCI encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município ([www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt)).

Durante este período, os interessados podem pronunciar-se, por escrito, através da aplicação eletrónica <https://sig.cm-fafe.pt/MuniSIG/Html5Viewer/Index.html?configBase=https://sig.cm-fafe.pt/MuniSIG/REST/sites/InterPARTICIPA/viewers/participa/virtualdirectory/Resources/Config/Default> , ou através do endereço de correio eletrónico [ambiente@cm-fafe.pt](mailto:ambiente@cm-fafe.pt).

Para constar, este edital será afixado nos locais de estilo, publicado na 2.ª série do Diário da República e no sítio da internet em [www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt).

Fafe, 31 de agosto, de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Raúl Cunha, Dr.)



## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso (extrato) n.º 17136/2021

*Sumário:* Consulta pública — Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fafe 2021-2030 (PMDFCI).

#### Consulta pública

##### Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fafe 2021-2030

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação), em conjugação com os n.º 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, encontra-se em consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Fafe 2021-2030 (PMDFCI), pelo período de 15 dias, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Foram emitidos pareceres favoráveis pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em 18 de junho de 2021, e pelo

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., em 30 de agosto de 2021.

A proposta de PMDFCI encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município ([www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt)). Durante este período, os interessados podem pronunciar-se, por escrito, através da aplicação eletrónica <https://sig.cm-fafe.pt/MuniSIG/Html5Viewer/Index.html?configBase=https://sig.cm-fafe.pt/MuniSIG/REST/sites/InterPARTICIPA/viewers/participa/virtualdirectory/Resources/Config/Default>, ou através do endereço de correio eletrónico [ambiente@cm-fafe.pt](mailto:ambiente@cm-fafe.pt).

Para constar, este edital será afixado nos locais de estilo, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em [www.cm-fafe.pt](http://www.cm-fafe.pt).

31 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raúl Cunha*, Dr.

314536499